



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **CARLOS DINIS DA SILVA TORRES**, Vice-presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º, e o n.º 4, do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que ocorrerá uma alteração às datas definidas para as reuniões ordinárias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (2026), por motivos de agenda.-----

----- Nessa constatação, torna igualmente público que a primeira **reunião ordinária** do Executivo Municipal, **do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (2026)**, prevista para o dia doze (12), será **realizada** no dia **dez (10) do mesmo mês de novembro**, pelas **nove horas (09h)**, no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Anadia**.-----

----- E que a segunda **reunião ordinária** do Executivo Municipal, **do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (2026)**, prevista para o dia vinte e seis (26), será **realizada** no dia **vinte e cinco (25) do mesmo mês de novembro**, pelas **nove horas (09h)**, no **Edifício Sede da Freguesia de Avelãs de Cima, sito no n.º 22, da rua das Escolas, na localidade e freguesia de Avelãs de Cima**.-----

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, vinte e seis (26) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026).-----

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Carlos Dinis da Silva Torres)